INDICAÇÃO Nº 0126/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando a colocação de caixas de coleta de baterias de telefone celular e pilhas usadas nas agências bancárias, supermercados, agência dos correios e outros pontos comerciais de grande movimento.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando a colocação de caixas de coleta de baterias de telefone celular e pilhas usadas nas agências bancárias, supermercados, agência dos correios e outros pontos comerciais de grande movimento.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento expressivo dos usuários da telefonia celular em nossa cidade é preocupante o destino a ser dado às baterias usadas, que contêm material radiativo em sua composição, o mesmo acontecendo com as pilhas comuns.

Baterias de celular transformam-se em caixinhas de veneno se despejadas em lixões a céu aberto ou jogadas no meio ambiente. Delas pode vazar mercúrio, cádmio e chumbo - metais pesados perigosos para a saúde -, que podem contaminar o lençol freático e as raízes das plantas.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2005.

Marcos Henrique Osti
PT - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Lida na Sessão de 05/04/2005	**Despacho em 05/04/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**